

MATRÍCULA 1.807

22 de Junho de 1.979

FOZO R. MALUF

IMÓVEL: FAZENDA LAGOA, lugar denominado Monjolos, no distrito - desta cidade.- Uma sorte de terras com a área de 58ha.43a.92ca(cinquenta e oito hectares quarenta e treis ares e noventa e dois centiares) de terras de cultura e campos, sendo: 13.31.00ha(treze hectares e trinta e um ares) de terras de cultura e 45.12.00 ha(quarenta e cinco hectares e doze ares) de terras de campos, - dividida, demarcada e compreendida dentro do seguinte perímetro TEM princípio no canto da cerca de arame nas divisas de Luiz de Melo Santos e sucessores de Oriel Martins da Silva e segue dividindo com estes até alcançar divisas de Dirceu Luiz de Oliveira deste ponto seguindo á esquerda pela cerca de arame acompanhando suas curvaturas, sempre confrontando com Dirceu Luiz de Oliveira ás divisas de Ferrúcio Bonatti; daí segue pelo valo que vem da divisa de Dirceu Luiz de Oliveira e depois cerca de arame, confrontando com Ferrúcio Bonatti, ao Ribeirão Soledade e por este abaixo obedecendo o curso da água e confrontando do outro lado com o mesmo Ferrúcio até atingir divisas de Candido Luiz Neto, na margem esquerda; deste ponto deixa o ribeirão e segue por cerca e valo confrontando com o mesmo Candido Luiz Neto, sucessores de Calimério Gomes de Camargo e novamente Candido Luiz Neto ás divisas de Luiz de Melo Santos e segue á esquerda em confrontação com Luiz de Melo Santos, pela cerca de arame obedecendo suas curvaturas até alcançar as divisas dos sucessores de Oriel Martins da Silva, ponto inicial deste caminhamento.-

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO LUIZ DA SILVA, brasileiro, casado, fazendeiro, residente no distrito desta cidade.-

Reg. Ant. 17.522 - X, 20.533 - AB; 20.958 - AC.

Dou fé

R.1. Mat.1.807.- Prot. 4.473.- 22.6.79.- Transmittente: Espólio - de Francisco Luiz da Silva, representado pela viúva inventarian- te Raimunda Maria de Jesus.- Adquirente: PAULO PACHECO, brasilei ro, casado, motorista, residente e domiciliado nesta cidade, cíc 107.086.856-68.- COMPRA E VENDA.- Pub. 1º Of. local liv. 100 fls 13/14 em 20/06/79.- VALOR: R\$ 314.100,00(trezentos e quatorze mil e cem cruzeiros).- TRANSMISSÃO TOTAL.-

Dou fé

AV.2. Mat.1.807. prot. 5.329. 15.01.80.- Transferido a área de 18ha.21a.05ca de terras de campos para a matrícula 2.124.

Dou fé

cont...verso.

Dou fe

R-4 Mat. 1.807 - Prot. 22.609 - 25/07/95 - TRANSMITENTES:- PAULO PACHECO, fazendeiro, portador do CPF nº 107.086.856-68 e RG nº M-3.944.732 SSP/MG e sua mulher, FELISTEL AFONSO DE OLIVEIRA PACHECO, portador do RG nº M-2.235.658 SSP/MG e CPF nº 642.085.486-00, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTE:- FERRUCIO BONATTI MELO, brasileiro, comerciante, portador da Cedula de Identidade RG nº M-17.171 e portador do CPF nº 262.599.586-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, apos a Lei 6.515/77, com MARIA DO CARMO JERONIMO MELO, brasileira, professora, portadora da Cedula de Identidade RG nº 191.161 SSP/MG e CPF nº 695.158.086-34, residentes e domiciliados nesta cidade. COMPRA E VENDA. Escritura Publica do Cartorio do 2º Oficio local, livro 114 fls. 049/050 em 24/07/95. VALOR:- R\$ 20.324,00 (vinte mil e trezentos e vinte e quatro reais). TRANSMISSAO TOTAL, ou seja o remanescente com a area de 30ha.53a.95ca, sendo 17ha.22a.95ca (dezessete hectares, vinte e dois ares e noventa e cinco centiares) de terras de campo e 13ha.31a.00ca (treze hectares, trinta e um ares) de terras de cultura. INCRA sob o nº 423092.008117-7.

Dou fe

R-5 - Mat. 1.807 - Prot. 23.877 - 17/10/96 - CEDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA Nº 960000025. CREDORA: CREDICOASA LTDA., C.G.C. 71.154.256/0001-00, com sede social nesta cidade., a Rua Clemente de Araujo, 14. DEVEDOR: FERRUCIO FONATTI MELO, CPF. 262.599.596-68 e s/m MARIA DO CARMO JERONIMO DE MELO, CPF. 695.158.086-34. VALOR: R\$98.340,00 (noventa e oito mil, trezentos e quarenta reais). JUROS: 12% (doze por cento) ao ano. EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel de propriedade do devedor denominados Faz. Lagoa, lugar Monjolos, com a area de 30.53.95Ha. devidamente registrada nesta matricula e Faz. Sao Luiz, com a area de 26.00.00Ha. devidamente registrada na Mat. 4.331 livro 02 RG. livro 02 RG. EMISSAO: 15/10/96. VENCIMENTO: 31/07/97. Inscrição sob o nº 4.650 livro 03 Aux. e Mat. 4.331 livro 02 RG. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato.

Dou fe

Av-6 - Mat. 1.807 - Prot. 27.233 - 03/08/1.999 - ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO A CEDULA RURAL PIGNORATICA Nº ECA 960000025, emitida por FERUCIO BONATTI MELO, a favor da COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE SACRAMENTO LTDA, no valor de R\$98.340,00

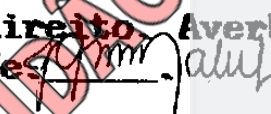
FLS 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS

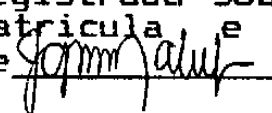
SACRAMENTO

MINAS GERAIS


DR. JOSÉ ARMANDO MALUF

(noventa e oito mil, trezentos e quarenta reais), vencida em 31/07/1.997. Fica a referida Cedula retificada nos seguintes termos, mantidas as demais condições nela fixadas, não alterada por este aditivo. **VENCIMENTO FINAL:-** O vencimento final da referida Cedula, fixado para 31/07/1.997, fica alterado para 31/07/1.998. O presente aditivo de re-ratificação que passa a fazer parte integrante da Cedula que se refere, formando com ela um todo uno indivisível, para todos os fins de direito. Averbado sob o nº 3 do Registro 4.650 Livro 03 Aux. Dou fe 

Av-7 - Mat. 1.807 - Prot. 27.234 - 03/08/1.999 - ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO A CEDULA RURAL PIGNORATICA Nº 960000025, emitida por FERRUCIO BONATTI MELO, a favor da COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE SACRAMENTO LTDA, no valor de R\$98.340,00 (noventa e oito mil, trezentos e quarenta reais), vencida em 31/07/1.998. Fica a referida Cedula retificada nos seguintes termos, mantidas as demais condições nela fixadas, não alterada por este aditivo. **VENCIMENTO FINAL:-** O vencimento final da referida Cedula, fixada para 31/07/1.998, fica alterado para 31/07/1.999. O presente aditivo de re-ratificação que passa a fazer parte integrante da Cedula que se refere, formando com ela um todo uno indivisível, para todos os fins de direito. Averbado sob o nº 4 do Registro 4.650 Livro 03 Aux. Dou fe 

Av. 08 - Mat. 1.807 - Prot. 47.167 - 20/10/2009. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Certifico que conforme autorização da COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE SACRAMENTO LTDA - CREDICOASA, datada de 20/10/2009, procedo o CANCELAMENTO da C.R.P.H. nº 960000025, registrada sob o (R.05) e seus aditivos (Av.6 e 7) da presente matrícula e livro 3.aux. 4.650. O que ora faço. Dou fe 

Av.9 - Mat. 1.807 - Prot. 48.059 - 09/03/2010 - PENHORA: Nos termos da Certidão Cível, Ivan Rosa Gomide, revendo na Secretaria da 1ª Vara os livros e demais papéis destinados a distribuição de feitos, entre os quais constatou que nos autos nº 0569.05.01524-1, da ação cível de Execução Fiscal, requerida pelo Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em face de Ferruccio Bonatti de Melo, valor da causa em 12/04/2004 de R\$ 3.532,08, PENHORA o imóvel desta matrícula. Dou fe 

Av. 10 - Mat. 1.807 - Prot. 49.161 - 18/08/2010 - TRANSPORTE DE SERVIDAD: Conforme inscrição 2.373 do livro 4-D, que é anterior a esta matrícula 1.807, existe uma CONSTITUIÇÃO DE SERVIDAD em nome

cont. verso.

Av. 11 - Mat. 1.807 - Prot. 49.161 - 18/08/2010 - Procedese a esta averbação, a requerimento de parte interessada, datado em 28/08/2009, instituído com Cópia de Atas de Assembléia Geral Extraordinária realizadas em 17/12/1984 e 30/12/2004, devidamente registrada na JUCENG, para constar o seguinte: A) A alteração da Razão Social de Centrais Elétricas de Minas Gerais S/A - CEMIG, para COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS S/A - CEMIG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.155.730/0001-64, e; B) Que, por determinação legal (art. 20 da Lei nº 10.848/2004), a Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, sofreu o processo de reorganização societária, com a constituição de duas empresas subsidiárias integrais, tendo uma delas, o objetivo de Distribuição de energia elétrica, denominada CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A, sociedade anônima fechada, concessionária de serviço público federal e energia elétrica, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Barbacena 1.200, 12º andar, Bairro Santo Agostinho, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.176/0001-58 e Inscrição Estadual nº 062.322131.0098, a quem foi transferido o DIREITO DE SERVIDÃO, mencionado na Av. 10 desta matrícula. O referido é verdade. Dou fé

Av.12 - Mat. 1.807 - Prot. 52.449 - 28/10/2011 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos do Mandado de Cancelamento de Penhora, autos nº 0569.05.001524-1 - Ação de Execução Fiscal - Exequente: Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais - Executado: Ferrúcio Bonatti de Melo, A Dra. Leticia Rezende Castelo Branco, MM da 1ª Vara desta Comarca de Sacramento/MG, no exercício do cargo e na forma da lei, manda que proceda o CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob o nº 9 desta matrícula. O referido é verdade, dou fé

Av.13 - Mat. 1.807 - Prot. 56.902 - 15/05/2.013. TRANSFERENCIA DE AREA: Transferida a área de 06ha.96a.00ca. de terras para Mat. 14.921, lv. 02 RG, em nome de RUI DE SOUZA CREMA e sua esposa. Dou fé

Av.14 - Mat. 1.807 - Prot. 58.389 - 24/10/2.013. DESMEMBRAMENTO: Transferida a área de 13ha.19a.44ca. de terras para Mat. 15.130, lv. 02 RG, em nome de RICARDO DE SOUZA CREMA. Dou fé

Av.15 - Mat. 1.807 - Prot. 60.028 - 04/06/2.014. CAUÇÃO: Conforme Contrato de Locação de Imóvel, datado de 15/02/2.014, que tem como partes o locador: Aluisio Augusto Marques, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 18.660.410 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 246.861.678-25, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Joaquim Murtinho nº 174, representado pela empresa administradora Leda Sudária de Oliveira e Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.176.323/0001-17, com sede e endereço na av. Benedito Valadares nº 391, Centro e de outro lado como locatário: Fabiano Bonatti, brasileiro, casado, advogado, portador da CI/RG nº M-8.707.932 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 044.717.816-42, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Joao Batista Barbosa nº 110, bairro de Lourdes e como INTERVENIENTES/ANUENTES: FERRUCIO BONATTI DE MELO e sua esposa MARIA DO CARMO JERONIMO E MELO, já qualificados anteriormente, proprietários do imóvel da presente matrícula, o qual dao, na forma de CAUÇÃO, em garantia do pagamento do aluguel no valor de R\$1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais) mensais, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS

FLS 03

SACRAMENTO

MINAS GERAIS

João Maluf
DR. JOSÉ ARMANDO MALUF

partir do dia 15/02/2.014, findando-se em 14/02/2.015; esclarecendo-se que a presente caução permanecerá até a efetiva devolução do imóvel alugado. Emol: 385,83; Recome: 23,15; TFJ: 157,62; Total: 566,60. Dou fé (a) Juliana Gabriela Maia Maluf - esc. subst., Scto, 04/06/2.014.

Av.16 - Mat. 1.807 - Prot. 64.128 - 17/02/2.016 - CANCELAMENTO DE CAUÇÃO: Conforme requerimento datado de 03/fevereiro/2.015, assinado por Aluisio Augusto Marques, Leda Sudária Oliveira, representante da empresa, Administradora Leda Sudária de Oliveira e Cia Ltda, e Ferrucio Bonatti de Melo e sua mulher Maria do Carmo Jerônimo e Melo, FICA CANCELADO a caução averbada sob o numero 15 desta matrícula. Emolumentos: R\$ 37,22/ Recomepe 2,23/TFJ 2,28/ VF 51,73. Dou fé. (a.) Silvania D'Arc de Almeida Prata, Escrevente Substituta, Scto 17/02/2.016.

R.17 - Mat. 1.807 - Prot. 64.891 - 22/06/2.016 - GARANTIA HIPOTECARIA (AREA REMANESCENTE 10ha.38a.5ica): De acordo com a escritura publica de confissão de dívidas com garantia hipotecária, lavrada no 19 Tabelionato de Notas desta Comarca de Sacramento, Estado de Minas Gerais, livro 237-N fls. 033/035 em vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezesseis (22/02/2.016), DEVEDORES e GARANTIDORES HIPOTECANTES, FERRUCIO BONATTI MELO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 262.599.586-68, portador da Carteira de Identidade - Registro Geral nº MG-17.171 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, filho de Luiz de Melo Santos e de Maria Aparecida Bonatti de Melo, natural de Sacramento/MG, onde nasceu aos 29 de junho de 1951, e sua esposa MARIA DO CARMO JERONIMO E MELO, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 695.158.086-34, portadora da Cédula de Identidade - Registro Geral nº MG-191.161, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, filha de José Jerônimo e de Josefina Jerônimo, natural de Sacramento/MG, onde nasceu ao 19 dia do mês de março de 1953; casados desde 11 de março de 1978, sob o regime da Comunhão Universal de Bens (conforme certidão extraída da matrícula nº 0592120155 1978 3 00002 098 0000326 00, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta comarca, emitida na data de 19 de janeiro de 2016), aqui domiciliados e residentes na Rua Isaías Borges da Matta, 63, bairro "Bela Vista II"; e CREDORES HIPOTECARIOS, RUBENS VACCARI JUNIOR, brasileiro, escriturário, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.314.868-25, portador da Carteira de Identidade - Registro Geral nº 11.662.741-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, filho de Rubens Vaccari e de Adelia Bertucci Vaccari, natural de Campinas/SP, onde nasceu aos 23 de janeiro de 1963, e sua esposa

cont....verso

LIDIA APARECIDA FOLHAS VACCARI, brasileira, escriturária, inscrita no CPF/MF sob o nº 098.773.378-86, portadora da Cédula de Identidade - Registro Geral nº 8.391.926-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, filha de Idelme Folhas e de Michelina Maria Alves Folhas, natural de Franca/SP, onde nasceu aos 16 dias do mês de maio de 1961; casados desde 01º de maio de 1982, sob o regime da Comunhão Universal de Bens, (conforme certidão de casamento extraída da matrícula nº 123281 01 55 1982 2 00074 066 0004776-31, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Comarca de Franca, emitida na data de 18 de fevereiro de 2016), e domiciliados e residentes na Rua José Ribeiro Conrado, nº 860, Bairro São José, Franca/SP, CEP: 14401-300. Os devedores confessam e reconhecem dever aos credores a importância de R\$355.007,01 (trezentos e cinquenta e cinco mil sete reais e um centavo), proveniente de compra da Máquina Automática de Bordar LANMAX; quantia essa que será paga em 24 (vinte e quatro) parcelas a seguir caracterizadas: a) Primeira parcela com vencimento para 20/03/2016, no valor de R\$6.991,68; b) Segunda parcela com vencimento para 20/04/2016, no valor de R\$7.480,54; c) Terceira parcela com vencimento para 20/05/2016, no valor de R\$7.236,00; d) Quarta parcela com vencimento para 20/06/2016, no valor de R\$20.242,44; e) Quinta parcela com vencimento para 20/07/2016, no valor de R\$19.653,33; f) Sexta parcela com vencimento para 20/08/2016, no valor de R\$19.530,01; g) Sétima parcela com vencimento para 20/09/2016, no valor de R\$19.173,79; h) Oitava parcela com vencimento para 20/10/2016, no valor de R\$18.619,62; i) Nona parcela com vencimento para 20/11/2016, no valor de R\$18.461,36; j) Décima parcela com vencimento para 20/12/2016, no valor de R\$17.930,48; k) Décima primeira parcela com vencimento para 20/01/2017, no valor de R\$17.748,93; l) Décima segunda com vencimento para 20/02/2017, no valor de R\$17.392,71; m) Décima terceira com vencimento para 20/03/2017, no valor de R\$16.617,66; n) Décima quarta com vencimento para 20/04/2017, no valor de R\$16.680,28; o) Décima quinta parcela com vencimento para 20/05/2017, no valor de R\$16.207,62; p) Décima sexta parcela com vencimento para 20/06/2017, no valor de R\$17.930,48; q) Décima sétima parcela com vencimento para 20/07/2017, no valor de R\$15.518,48; r) Décima oitava parcela com vencimento para 20/08/2017, no valor de R\$15.255,42; s) Décima nona parcela com vencimento para 20/09/2017, no valor de R\$14.761,90; t) Vigésima parcela com vencimento para 20/10/2017, no valor de R\$14.484,76; u) Vigésima primeira parcela com vencimento para 20/11/2017, no valor de R\$14.186,77; v) Vigésima segunda parcela com vencimento para 20/12/2017, no valor de R\$13.795,62; w) Vigésima terceira parcela com vencimento para 20/01/2018, no valor de R\$13.747,34; x) Vigésima quarta parcela com vencimento para 20/02/2018, no valor de R\$13.118,12; Todos valores das parcelas citadas serão pagos através de transferência para a conta bancária a ser fornecida pelos credores, cujo comprovante de depósito servirá de prova bastante de quitação; ou ainda, mediante o pagamento de boletos bancários emitidos pelos credores. Os devedores se comprometem a pagar as parcelas nas datas acordadas, que não poderão ser prorrogadas, totalizando uma importância de R\$355.007,01 (trezentos e cinquenta e cinco mil sete reais e um centavo), valor este que os credores se comprometem a dar plena, geral e irrevogável quitação, tão logo feitos todos pagamentos. Ocorrendo mora, passará a incidir sobre o saldo devedor, na mesma época, multa de 5% em razão do inadimplemento, bem como correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês. Para segurança e garantia do principal e demais obrigações e encargos

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA 1.807

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS**

FICHA 04

SACRAMENTO

MINAS GERAIS

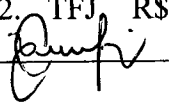
João Paulo
DR. JOSÉ ARMANDO MALUF

segurança e garantia do principal e demais obrigações e encargos do presente contrato, os devedores e garantidores hipotecantes, oferecem e dão em ÚNICA, PRIMEIRA E ESPECIAL hipoteca, o seguinte imóvel, de suas exclusivas propriedades: Área remanescente de 10ha38a51ca (dez hectares trinta e oito ares e cinquenta e um centiares) de "um imóvel rural, FAZENDA LAGOA, lugar denominado Monjolos, no distrito desta cidade; Imóvel este objeto desta matrícula 1.807 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sacramento/MG"; Para os efeitos do art. 1.484 do vigente Código Civil, as partes atribuem o objeto o valor de R\$355.007,01 (trezentos e cinquenta e cinco mil sete reais e um centavo). Consta na escritura a apresentação do Recibo de inscrição do Imóvel Rural no CAR - Cadastro Ambiental Rural - Registro no CAR: MG-3156908-1012F7D23FE34C4EA144D29FEB616C02; Data de cadastro: 22/01/2016, 00:12:46; Nome do imóvel rural: Fazenda São Luiz; Município: Sacramento; Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural - Latitude: 20º01'17,80"S - Longitude: 47º18'38,32" O - Área Total (ha) do Imóvel Rural: 80,4091. Módulos Fiscais: 2,30; CCIR/NIRF - Apresentaram o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), quitado, referente aos exercícios 2014/2013/2012/2011/2010, do qual se extraem os seguintes elementos: "DADOS DO IMÓVEL RURAL - código do imóvel rural: 423.092.026.964-8; denominação do imóvel rural: Fazenda São Luiz; área total (ha): 36,3851; classificação fundiária: Pequena; data da última atualização: 11/02/2013; nº de certificação planta/memorial: 0,0000; indicações para localização do imóvel rural: Km 37 Via Povoado Jaguarinha; município sede do imóvel rural: Sacramento; UF: MG; módulo rural (ha): -; nº de módulos rurais: 0,00; módulo fiscal (ha): -; nº de módulos fiscais: 1,0395; FMP (ha): 2,00. SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS): município do cartório: Sacramento; data do registro: 25/07/1995; ofício: -; matrícula: 1807; registro: R.4; livro ou ficha: 2-RG; área (ha): 10,3851; ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (ha): registrada: 36,3851; posse a justo título: 0,0000; posse por simples ocupação: 0,0000; área medida: -; DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE): nome: Ferruccio Bonatti Melo; CPF/CNPJ: 262.599.586-68; nacionalidade: brasileira; % de detenção do imóvel: 100,00; total de condôminos deste imóvel: -; DADOS DE

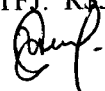
CONTROLE: data de emissão: 18/02/2016; número do CCIR: 03403138161; e Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 25/02/2016 e válida até 23/08/2016. Emolumentos: R\$ 1.631,56/ Recomeço 97,89/ TFI 1.142,74/ VF R\$ 2.872,19. (a.) Silvania D'Arc de Almeida Prata, Escrevente Substituta.

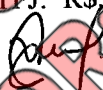
Av.18 - Mat.1.807 - Prot. 67.838 - 06/10/2017 - IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS

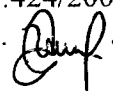
(Segue no verso)

EMPENHADOS: Procedo a esta averbação para constar a existência de Cedula Rural Pignoraticia nº201705014 - no livro 3. Registro Auxiliar sob o nº 16.015, deste cartorio, emitida por M. B. Machado Agropecuaria, em favor do Banco Bradesco S/A, agencia de Uberaba MG, cujo imovel de localização dos bens vinculados e o constante da presente matricula, de propriedade de Ferrucio Bonatti Melo. Dou fe. Quant. 01 – cod. 4166-5 - Emol. R\$85,33. Rec. R\$5,12. TFI, R\$30,14. Total: R\$120,59. Dou fe. Sactº. 06/10/2017. Oficial: Gabriel Pires. 

AV-19/1.807 – TRANSPORTE DE SERVIDÃO. Procedo a presente averbação, de ofício, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se gravado com Servidão, em favor da CENTRAIS ELÉTRICAS DE MINAS GERAIS S/A, que se encontra especializada na transcrição de origem sob nº 9933, Liv. 3-P. Quant. 1. Cód: 4135. Dou fé. Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos nos termos do art. 10, § 2º da lei 15.424/04. Sacramento, 24/04/2019. Oficial Gabriel Pires. 

AV-20/1.807 – ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO (AV-19). Prot. 71.298, em 04/04/2019. Por requerimento e conforme ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, datada de 17/12/1984, procedo esta averbação, para constar que a denominação da razão social do titular da servidão do AV-19 do imóvel objeto desta matrícula, foi alterada para **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG**. Quant. 1. Custas: Emol: R\$16,16; ISS: R\$0,81; Recome: R\$ 0,97; TFI: R\$5,38; Total: R\$23,32. Cód: 4135. Dou fé. Sacramento, 24/04/2019. Oficial: Gabriel Pires. 

AV-21/1.807 – TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA SERVIDÃO (AV-19). Prot. 71.298, em 04/04/2019. Por requerimento e conforme ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, datada de 30/12/2004, procedo esta averbação, para constar que ocorreu a transferência dos direitos de servidão mencionada na AV-19 da Companhia Energética de Minas Gerais para a subsidiária **CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A**. Quant. 1. Custas: Emol: R\$16,16; ISS: R\$0,81; Recome: R\$ 0,97; TFI: R\$5,38; Total: R\$23,32. Cód: 4135. Dou fé. Sacramento, 24/04/2019. Oficial: Gabriel Pires. 

AV-22/1.807 – INDISPONIBILIDADE. Prot. 72.059 de 08/08/2019. Procedo esta averbação, conforme Ordem baixada da Central Nacional de Indisponibilidades, protocolo 201904.1509.00488853-1A-730, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região-MG, 1ª Vara do Trabalho de Uberaba, referente ao processo nº 00116274420155030041 - Reclamação Trabalhista, para constar a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** em nome de **FERRUCIO BONATTI DE MELO**, já qualificado no R.4. Referida Ordem fica fazendo parte integrante e inseparável desta averbação. Ato não sujeito a cobrança de emolumentos, nos termos do art. 10 § 2º da Lei 15.424/2004. Quant. 1 - Cód. 4135. Sacramento, 28/08/2019. Dou fé. (a.) Gabriel Pires – Oficial. 

(Segue ficha 05)

MATRÍCULA 1.807

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SACRAMENTO - MG

DATA 22 de junho de 1979

FICHA: 05

AV-23/1.807 - INDISPONIBILIDADE. Prot. 72.059 de 08/08/2019. Procedo esta averbação, conforme Ordem baixada da Central Nacional de Indisponibilidades, protocolo 201903.1816.00742823-IA-270, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região-MG, 4ª Vara do Trabalho de Uberaba, referente ao processo nº 00120740520165030168 - Reclamação Trabalhista, para constar a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** em nome de **FERRUCIO BONATTI DE MELO**, já qualificado no R.4. Referida Ordem fica fazendo parte integrante e inseparável desta averbação. Ato não sujeito a cobrança de emolumentos, nos termos do art. 10 § 2º da Lei 15.424/2004. Quant. 1 - Cód. 4135. Sacramento, 28/08/2019. Dou fé. (a.) Gabriel Pires - Oficial.

AV-24/1.807 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo 75.283, em 19/01/2021. Procedo esta averbação, conforme Ordem baixada da Central Nacional de Indisponibilidades, protocolo 202101.1510.01429162-IA-330 - expedida pela 4ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, referente ao processo de autos nº 00113471220175030168, para constar a **INDISPONIBILIDADE DA FRACÃO IDEAL DE 50% DO IMÓVEL**, de titularidade de **FERRUCIO BONATTI DE MELO**, já qualificado no R-4. Quant. 1 Custas: Isento de emolumentos e TFJ conforme Lei 15.424/2004. Código: 4135-0. Selo Eletrônico: EFD00948 Código de Segurança: 8648.9040.0861.7152. Dou fé. Sacramento, 03/02/2021. Oficial: Gabriel Pires.

AV.25/1.807 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo 76.801 de 06/09/2021. Procedo esta averbação, conforme Ordem baixada da Central Nacional de Indisponibilidades, protocolo 202109.0114.00488860-IA-840 - expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, referente ao processo de autos nº 00116282920155030041 para constar a **INDISPONIBILIDADE DA FRACÃO IDEAL DE 50% DO IMÓVEL** de titularidade de **FERRUCIO BONATTI DE MELO**, já qualificado no R.17. Quant. 1. Custas: Isento de emolumentos e TFJ conforme Lei Estadual 15.424/2004. Código: 4135-0. Selo Eletrônico: EYU49991 Código de Segurança: 3813.5440.1489.1526. Dou fé. Sacramento, 22/09/2021. Oficial Gabriel Pires.

AV.26/1.807 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo 76.372 de 29/11/2021. Procedo esta averbação, conforme Ordem baixada da Central Nacional de Indisponibilidades, protocolo 202111.2417.01919874-IA-709 - expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, referente ao processo de autos nº 00104458620165030041 para constar a **INDISPONIBILIDADE DA FRACÃO IDEAL DE 50% DO IMÓVEL** de titularidade de

(Segue no verso)

FERRUCIO BONATTI DE MELO, já qualificado no **R.4**. Quant. 1. Custas: Isento de emolumentos e TFJ conforme Lei Estadual 15.424/2004. Código: 4135-0. Selo Eletrônico: FEY70270 Código de Segurança: 0181.0533.6961.8526. Dou fé. Sacramento, 20/12/2021. Oficial Gabriel Pires.

AV.27/1.807 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo 79.026 de 31/08/2022. Procedo esta averbação, conforme Ordem baixada da Central Nacional de Indisponibilidades, protocolo 202208.3014.02327077-IA-410 – expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, referente ao processo de autos nº 0010166872018503015 para constar a **INDISPONIBILIDADE DA FRACÃO IDEAL DE 50% DO IMÓVEL** de titularidade de **FERRUCIO BONATTI DE MELO**, já qualificado no **R.4**. Quant. 1. Custas: Isento de emolumentos e TFJ conforme Lei Estadual 15.424/2004. Código: 4135-0. Selo Eletrônico: FXJ67964 Código de Segurança: 9852.9389.1297.0428. Dou fé. Sacramento, 13/09/2022. Oficial Gabriel Pires.

R-28/1.807 - PENHORA TRABALHISTA. Protocolo nº 79.337, em 20/10/2022. Mediante mandado de penhora proveniente dos autos do Processo nº 0012074-05.2016.5.03.0168, da 4ª Vara do Trabalho de Uberaba, em que figura como **Executado**: FERRUCIO BONATTI MELO, já qualificado no R-04 e **Exequente**: DANILLO JOSE COLARES RONGOLATO, **promovo o registro da penhora da fração ideal de 50%** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 30.275,47. Ato com cobrança de emolumentos e TFJ postergada para o final da execução trabalhista, nos termos do art. 13 da Lei 15.424/2004. Código: 4526-0. Selo Eletrônico: FXJ75211. Código de Segurança: 5406.4386.9379.8758. Dou fé. Sacramento, 31/10/2022. Oficial Gabriel Pires.

R-29/1.807- PENHORA TRABALHISTA. Protocolo nº 79.536, em 23/11/2022. Por requerimento e mediante ofício de penhora proveniente dos autos do Processo nº 0011749-30.2016.5.03.0168, da 4ª Vara do Trabalho de Uberaba, em que figura como **Executado**: FERRUCIO BONATTI DE MELO, já qualificado no R-04, e **Exequente**: CRISTIANA ANTONIA SILVA, **promovo o registro da penhora da fração ideal de 50%** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$50.000,00. Ato com cobrança de emolumentos e TFJ postergada para o final da execução trabalhista, nos termos do art. 13 da Lei 15.424/2004. Código: 4527-8. Selo Eletrônico: GEG93145. Código de Segurança: 7071.3191.5235.3867. Dou fé. Sacramento, 25/11/2022. Oficial Gabriel Pires.

AV.30/1.807 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo 79.886 de 12/01/2023. Procedo esta averbação, conforme Ordem baixada da Central Nacional de Indisponibilidades, protocolo 202301.1013.02506679-IA-990 – expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, referente ao processo de autos nº 000108404120175030042 para constar a

(Segue ficha 06)

MATRÍCULA 1.807

LIVRO N.º - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SACRAMENTO - MG

DATA 22 de junho de 1979

FICHA:06

INDISPONIBILIDADE DA FRACÃO IDEAL DE 50% DO IMÓVEL de titularidade de **FERRUCIO BONATTI DE MELO**, já qualificado no **R.4**. Quant. 1. Custas: Isento de emolumentos e TFJ conforme Lei Estadual 15.424/2004. Código: 4135-0.Selo Eletrônico: GIZ34512 Código de Segurança: 3109.9132.3733.4375. Dou fé. Sacramento, 13/01/2023. Oficial Gabriel Pires.

R-31/1.807- PENHORA TRABALHISTA. Protocolo nº 79.937, em 19/01/2023. Mediante mandado de penhora proveniente dos autos do Processo nº 0011749-30.2016.5.03.0168, da 4ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, em que figura como **Executado: FERRUCIO BONATTI DE MELO**, já qualificado no R-04, e **Exequente: CRISTIANA ANTONIA SILVA**, **promovo o registro da penhora da fração ideal de 50% do imóvel** objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 50.000,00. Quant. 1. Custas: Isento de emolumentos e TFJ conforme Lei 15.424/2004. Código: 4527-8. Selo Eletrônico: GIZ35442. Código de Segurança: 5408.2070.2570.2729. Dou fé. Sacramento, 24/01/2023. Oficial Gabriel Pires.

AV.32/1.807 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo 79.915 de 17/01/2023. Procedo esta averbação, conforme Ordem baixada da Central Nacional de Indisponibilidades, protocolo 202301.1714.02515982-IA-110 - expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, referente ao processo de autos nº 0011216562015503015 para constar a **INDISPONIBILIDADE DA FRACÃO IDEAL DE 50% DO IMÓVEL** de titularidade de **FERRUCIO BONATTI DE MELO**, já qualificado no **R.4 e R.17**. Quant. 1. Custas: Isento de emolumentos e TFJ conforme Lei Estadual 15.424/2004. Código: 4135-0.Selo Eletrônico: GIZ35120 Código de Segurança: 9283.2356.6880.8063. Dou fé. Sacramento, 23/02/2023. Escrevente Autorizado Lauro Prata Neto.

AV.33/1.807 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo 80.540 de 27/04/2023. Procedo esta averbação, conforme Ordem baixada da Central Nacional de Indisponibilidades, protocolo 202304.2708.02669646-IA-820 - expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, referente ao processo de autos nº 00113471220175030168, para constar a **INDISPONIBILIDADE DA FRACÃO IDEAL DE 50% DO IMÓVEL** de titularidade de **FERRUCIO BONATTI DE MELO**, já qualificado no **R.4**. Quant. 1. Custas: Isento de emolumentos e TFJ conforme Lei Estadual 15.424/2004. Código: 4135-0.Selo Eletrônico: Selo Eletrônico: GRD31496 Código de Segurança: 4019.4606.3730.1346. Dou fé. Sacramento, 04/05/2023. Oficial Gabriel Pires.

cont. verso

AV.34/1.807 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo 80.748 de 30/05/2023. Procedo esta averbação, conforme Ordem baixada da Central Nacional de Indisponibilidades, protocolo 202305.2914.02730228-IA-770 – expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – 3ª Vara do Trabalho de Uberaba-MG, referente ao processo de autos nº 00112217820155030152 para constar a **INDISPONIBILIDADE DA FRACÃO IDEAL DE 50% DO IMÓVEL** de titularidade de **FERRUCIO BONATTI DE MELO**, já qualificado no **R.4**. Quant. 1. Custas: Isento de emolumentos e TFJ conforme Lei Estadual 15.424/2004. Código: 4135-0. Selo Eletrônico: GRD36097 Código de Segurança: 5855.0766.9384.7566. Dou fé. Sacramento, 15/06/2023. Oficial Gabriel Pires.

R-35/1.807- PENHORA. Protocolo nº 80.951, em 03/07/2023. Por requerimento e mediante termo de penhora proveniente dos autos do Processo nº 0024909-20.2017.8.13.0569 da 1ª Vara da Comarca de Sacramento/MG, em que figura como **Executados:** Ferrucio Bonatti de Melo e Maria do Carmo Jeronimo e Melo, já qualificados no R-4 e R-17, e **Exequentes:** Lidia Aparecida Folhas Vaccari e Rubens Vaccari Junior, **promovo o registro da penhora da totalidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 392.525,41. Quant. 1. Custas: Emol: R\$62,27; ISS: R\$3,11; Recompê: R\$3,74; TFJ: R\$20,54; Total: R\$89,66. Código: 4527-8. Selo Eletrônico: GRD40451 Código de Segurança: 0496.8410.2187.3423. Dou fé. Sacramento, 11/07/2023. Oficial Gabriel Pires.

AV.36/1.807 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo 82.032 de 28/11/2023. Procedo esta averbação, conforme Ordem baixada da Central Nacional de Indisponibilidades, protocolo 202311.2807.03054572-IA-210 – expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – 3ª Vara do Trabalho de Uberaba-MG, referente ao processo de autos nº 00100958520185030152 para constar a **INDISPONIBILIDADE DA FRACÃO IDEAL DE 50% DO IMÓVEL** de titularidade de **FERRUCIO BONATTI DE MELO**, já qualificado no **R.4**. Quant. 1. Custas: Isento de emolumentos e TFJ conforme Lei Estadual 15.424/2004. Código: 4135-0. Selo Eletrônico: HHC47843 Código de Segurança: 3968.0569.4116.6480. Dou fé. Sacramento, 11/12/2023. Oficial Gabriel Pires.

AV.37/1.807 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo 82.812 de 22/03/2024. Procedo-se esta averbação, conforme Ordem baixada da Central Nacional de Indisponibilidades, protocolo 202403.2114.03231091-IA-600 – expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – 3ª Vara do Trabalho de Uberaba-MG, referente ao processo de autos nº 00112919520155030152 para constar a **INDISPONIBILIDADE DA FRACÃO IDEAL DE 50% DO IMÓVEL** de titularidade de **FERRUCIO BONATTI DE MELO**, já qualificado no **R.4**. Quant. 1. Custas: Cobrança de emolumentos e TFJ postergada conforme art. 2º § 7º da Lei 15.424/2004. Código: 4135-0. Selo Eletrônico: HLZ64276 Código de Segurança:

(Segue ficha 07)

MATRÍCULA 1.807

CNM: 039198.2.0001807-36
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SACRAMENTO - MG

DATA 22 de junho de 1979

FICHA: 07

7623.4003.6658.8358. Dou fé. Sacramento, 10/06/2024. Oficial Gabriel Pires.

R-38/1.807 - PENHORA. Protocolo nº 83.204, em 23/05/2024. Por requerimento e mediante termo de penhora proveniente dos autos do Processo nº 5000434-42.2019.8.13.0569, da 1ª Vara Cível da Comarca de Sacramento/MG, em que figura como **Executado:** FERRUCIO BONATI MELO, já qualificado no **R-04 e R-17**, e **Exequirente:** MANOEL AFFONSO BORGES, promovo o registro da penhora da fração ideal de 50% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$105.542,38. Quant. 1. Custas: Emol: R\$65,27; ISS: R\$3,26; Recome: R\$3,92; TFI: R\$21,53; Total: R\$93,98. Código: 4527-8. Selo Eletrônico: HQY30127. Código de Segurança: 7716.6427 0804.0486. Dou fé. Sacramento, 10/06/2024. Oficial Gabriel Pires.

R-39/1.807 - PENHORA TRABALHISTA. Protocolo nº 83.390, em 18/06/2024. Mediante certidão de penhora proveniente dos autos do Processo nº 0011628-29.2015.5.03.0041, da 1ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, em que figura como **Executado:** FERRUCIO BONATI DE MELO, já qualificado no **R-04 e R-17**, e **Exequirente:** LESSANDRA ALVES RODRIGUES, promovo o registro da penhora da fração ideal de 50% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$8.897,50. Quant. 1. Custas: Ato com cobrança de emolumentos e TFI postergada para o final da execução trabalhista, nos termos do art. 13 da Lei 15.424/2004. Código: 4527-8. Selo Eletrônico: HWR05706. Código de Segurança: 8574.5226 5288.8924. Dou fé. Sacramento, 20/06/2024. Oficial Gabriel Pires.

R-40/1.807 - PENHORA TRABALHISTA. Protocolo nº 83.710, em 31/07/2024. Mediante certidão de penhora proveniente dos autos do Processo nº 0010445-86.2016.5.03.0041, da 1ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, em que figura como **Executado:** FERRUCIO BONATI DE MELO, já qualificado no **R-04 e R-17**, e **Exequirente:** LUCINEIA DE CARVALHO, promovo o registro da penhora da fração ideal de 50% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$67.052,31. Quant. 1. Custas: Ato com cobrança de emolumentos e TFI postergada para o final da execução trabalhista, nos termos do art. 13 da Lei 15.424/2004. Código: 4527-8. Selo Eletrônico: HWR12475. Código de Segurança: 3436.1101.9946.6920. Dou fé. Sacramento, 06/08/2024. Oficial Gabriel Pires.

CNM: 039198.2.0001807-36

R-41/1.807 - PENHORA - UNIÃO. Protocolo nº 84.321, em 16/10/2024. Por requerimento e mediante mandado de penhora proveniente dos autos do Processo nº 0005872-75.2017.4.01.3802, da 1ª Vara Federal da SSJ de Uberaba-MG, em que figura como **Executado: FERRUCIO BONATTI DE MELO**, já qualificado no R-04 e R-17, e **Exequente: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, **promovo o registro da penhora da fração ideal de 50%** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 157.646,12. Quant. 1. Custas: Isento de emolumentos e TFJ conforme art. 20, inciso II, da Lei 15.424/2004. Código: 4527-8. Selo Eletrônico: ICW59560 Código de Segurança: 5002.8214.2120.4742. Dou fé. Sacramento, 16/10/2024. Oficial Gabriel Pires.

AV.42/1.807 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo 85.153 de 31/01/2025. Procede-se esta averbação, conforme Ordem baixada da Central Nacional de Indisponibilidades, protocolo 202501.3008.03806350-IA-462 – expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Uberaba-MG, referente ao processo de autos nº 0010202-32.2018.5.03.0152 para constar a **INDISPONIBILIDADE DA FRACÃO IDEAL DE 50% DO IMÓVEL** de titularidade de **FERRUCIO BONATTI DE MELO**, já qualificado no R-4. Quant. 1. Custas: Cobrança de emolumentos e TFJ postergada conforme art. 2º § 7º da Lei 15.424/2004. Código: 4135-0. Selo Eletrônico: INC62486 Código de Segurança: 9197.2920.0847.2024. Dou fé. Sacramento, 12/02/2025. Oficial Gabriel Pires.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,35

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR